



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações
compras@unipampa.edu.br e pregão@unipampa.edu.br



CALENDÁRIO DE COMPRAS DE 2012 DA UNIPAMPA (2ª Fase)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações
compras@unipampa.edu.br e pregão@unipampa.edu.br



CONSIDERANDO:

- 1) O grande volume de itens já adquiridos nos últimos anos e os pedidos de 2011 que ainda estão em processamento ou integrando Atas de Registros de Preços válidas;
- 2) A necessidade de racionalizar o prazos de envio de documentos, face o volume de procedimentos licitatórios a serem realizados no ano de 2012;
- 3) As manifestações feitas pelos servidores que atuam na área de Compras, tanto da Reitoria como dos *Campi*, quanto proposta de calendário previamente definido, como se tentou praticar durante o ano de 2011;
- 4) O Guia de Compras de TIC 2012, disponível no endereço eletrônico <http://www.ntic.unipampa.edu.br/compras> elaborado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC) da Universidade;
- 5) O atual Orçamento disponibilizado pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN) e apresentado durante Reunião dos Dirigentes da Universidade (Administração Superior, Pró-Reitores, Diretores e Coordenadores Administrativos de Campi e Diretores de Órgãos Executivos e Complementares da Reitoria) no mês de Janeiro/2012 em Bagé/RS;
- 6) Que, independente da disponibilidade ou não de dotação orçamentária, neste momento no Orçamento da Instituição, os procedimentos licitatórios podem e devem ser planejados e executados visando atender demandas e disponibilidade de recursos em futuro próximo (Atas de Registro de Preços com validade de até 12 meses); e
- 7) A informação passada as Administrações Superiores das Instituições Federais de Ensino, em evento (FORPLAD), de que o prazo para emissão de empenhos no ano de 2012 será na primeira semana do mês de dezembro (Data estimada: 04/12/2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações

compras@unipampa.edu.br e pregão@unipampa.edu.br



A 2ª Fase do **Calendário de Compras da UNIPAMPA do ano de 2012** (Período compreendido entre os meses de Abril a Setembro do ano de 2012) terá a seguinte programação:

Grupo	Descrição do Grupo	Período de Entrada pelo Solicitante no Setor de Compras da Unidade Universitária (Campus e/ou Pró-Reitoria)	Período de Entrega do Setor de Compras (Campus e/ou Pró-Reitoria) na Divisão de Licitações da CMP/PROAD
E (Permanente)	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro; Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório; Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos; Mobiliário em Geral; Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.	30/04 a 14/05 (10 Dias Úteis)	15/05 a 28/05 (10 Dias Úteis)
A (Permanente)	Aparelhos de Medição e Orientação; Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões; Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Equipamentos de Manobra e Patrulhamento; Peças não incorporáveis a Imóveis.	15/05 a 28/05 (10 Dias Úteis)	29/05 a 12/06 (10 Dias Úteis)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações

compras@unipampa.edu.br e pregão@unipampa.edu.br



C (Permanente)	Aparelhos/Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares; Aparelhos e Utensílios Domésticos; Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina; Máquinas e Equipamentos Energéticos (Exceto No-break e Estabilizadores); Veículos Diversos; Veículo de Tração Mecânica; Acessórios para Veículos.	29/05 a 12/06 (10 Dias Úteis)	13/06 a 26/06 (10 Dias Úteis)
F (Consumo)	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; Material Elétrico e Eletrônico; Material de Comunicação; Manutenção de Bens Móveis; Material Educativo e Esportivo; Material de Expediente; Material para Utilização em Gráfica; Material de Acondicionamento e Embalagem.		
B (Consumo)	Gás e outros materiais engarrafados; Alimentos para animais; Material Farmacológico; Material Químico; Materiais e Medicamentos para uso Veterinário; Material de Cama, Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.	13/06 a 03/07 (15 Dias Úteis)	04/07 a 24/07 (15 Dias Úteis)
D (Consumo)	Material Laboratorial; Material Hospitalar; Sementes, Mudas de Plantas e Insumos; Material de Manobra e Patrulhamento; Material de Proteção e Segurança; Ferramentas.		
G (Consumo)	Material de Processamento de Dados; Material para Áudio, Vídeo e Foto.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações
compras@unipampa.edu.br e pregão@unipampa.edu.br



E (Permanente)	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro; Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório; Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos; Mobiliário em Geral; Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.		
A (Permanente)	Aparelhos de Medição e Orientação; Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões; Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Equipamentos de Manobra e Patrulhamento; Peças não incorporáveis a Imóveis.	04/07 a 24/07 (15 Dias Úteis)	25/07 a 14/08 (15 Dias Úteis)
C (Permanente)	Aparelhos/Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares; Aparelhos e Utensílios Domésticos; Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina; Máquinas e Equipamentos Energéticos; Veículos Diversos; Veículo de Tração Mecânica; Acessórios para Veículos.		
G (Permanente)	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação; Máquinas e Equipamentos Energéticos (No caso de No-break e Estabilizadores); Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	15/08 a 28/08 (10 Dias Úteis)	29/08 a 10/09 (10 Dias Úteis)

Observações:

- A) Deverá ser observado, quanto aos Formulários de Pedidos de Compras e seus anexos, que:
- A.1) Os mesmos continuarão a ser recebidos após **10/09/2012** na CMP/PROAD, independente do Grupo e do Sub-elemento, mas só serão processados após a conclusão dos pedidos recebidos dentro do prazo estipulado pelo Calendário de Compras 2012 (todos os Grupos e Fases).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações
compras@unipampa.edu.br e pregao@unipampa.edu.br



- A.1.1) Desta maneira, já deve ser considerado que a abertura de pregões originados de Pedidos recebidos após o dia **10/09/2012**, poderá ocorrer **no primeiro semestre de 2013 e, somente, se existir disponibilidade de recursos no Orçamento 2013 da Instituição;**
- A.2) Os recebidos na CMP/PROAD que tratem de materiais das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação **deverão seguir as normativas previamente esclarecidas no Guia de Compras TIC 2012 elaborado e publicado pelo NTIC;**
- A.3) Nos que forem identificadas discrepâncias ou inconsistências, os mesmos serão devolvidos as Unidades Solicitantes para as devidas correções.
- A.3.1) Sendo que o retorno dos Pedidos, devidamente preenchidos e corrigidos, ocorrer após a data de **10/09/2012**, os mesmos somente serão processados após a conclusão dos enviados dentro dos prazos da 2ª Fase do Calendário de Compras 2012 e que não apresentaram inconsistências;
- A.4) Deverá ser evitada a mistura de sub-elementos em um mesmo Formulário de Pedido de Compra;
- A.5) Deverão ser encaminhados a Divisão de Licitações da CMP/PROAD com os campos da **Classificação Orçamentária** devidamente preenchidos;
- A.6) Deverão ter seus Códigos Comprasnet obtidos, entre os disponíveis no site/sistema após atualização/migração do banco de dados realizada no **mês de Agosto de 2011** pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).
- B) **Pedidos de Dispensas de Licitações por Valor e Inexigibilidades**, seguindo todos os procedimentos e prazos previstos e esclarecidos no Manual de Compras da Universidade, bem como autorização prévia da Pró-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações
compras@unipampa.edu.br e pregao@unipampa.edu.br



Reitoria de Administração (PROAD) poderão ser encaminhados a qualquer momento, entre o período de **01/02/2012 a 10/09/2012**;

- C) Por decisão da Administração Superior da Universidade, a luz de orientação da Consultoria Jurídica da Universidade (CONJUR), Pedidos de Adesões a Atas (Caronas) realizadas por outras Organizações Federais só serão processados durante o segundo semestre de 2012, mediante aprovação prévia da PROAD;
- D) A Divisão de Licitações da CMP/PROAD e o Setor de Pregões da DL/CMP/PROAD disponibilizarão, em periodicidade mensal, a Planilha de Controle quanto a movimentação dos Pedidos recebidos para cada *Campus* e a Planilha de Controle de andamento dos Pregões, respectivamente;
 - D.1) Sendo as planilhas enviadas via e-mail para o Coordenador Administrativo e Servidores indicados por cada Direção de *Campus* e/ou Pró-Reitoria como responsáveis/contatos para a Área de Compras.
- E) Os prazos para recebimento de Formulários de Pedidos de Compras oriundos de projetos apresentados e aprovados nos Editais de Fomento das Pró-Reitorias de Pós-Graduação (PROPG), Extensão (PROEXT), Pesquisa (PROPESQ) e Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), seguirá calendário específico a ser divulgado em conformidade com a publicação dos respectivos Editais.
 - E.1) Sendo que, o(s) calendário(s) para atendimento dos Pedidos de Compras de Projetos, sempre respeitará(ão) o prazo limite de 60 (Sessenta) dias que antecede a data limite para emissão de Notas de Empenhos (Estimada 04/12/2012).